



Universidade de São Paulo
Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto

DELIBERAÇÃO CPqCEX Nº 01/2016, de 10 de agosto de 2016.

Estabelece requisitos necessários para aprovação dos projetos inscritos no Programa de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da USP.

O Presidente da Comissão de Pesquisa, Cultura e Extensão Universitária da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o deliberado pela referida Comissão, em sua 88ª sessão, realizada em 1º de agosto de 2016, baixa a seguinte

DELIBERAÇÃO

Artigo 1º - Ficam estabelecidos os seguintes requisitos necessários para aprovação dos projetos inscritos no Programa de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da USP, instituído pela Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade de São Paulo (RESOLUÇÃO CoPq-7236, de 22-7-2016):

- I. Para se inscrever nesse programa, o aluno deverá enviar os seguintes documentos para o e-mail da secretaria da Pesquisa (cpq90@usp.br), em *Portable Document Format* "PDF":
 - a. histórico escolar completo e atualizado do estudante, incluindo as reprovações, se houver;
 - b. projeto resumido de pesquisa (máximo de 3 páginas, excluindo-se a capa, e contendo: Introdução, Objetivo, Metodologia, Cronograma e Referências);
 - c. carta de aceite do orientador (será disponibilizado um modelo no site da EEFERP).
- II. Somente serão aceitos os projetos que receberem parecer favorável de avaliador externo à Unidade.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da presente data.

Prof. Dr. Renato de Moraes

Presidente da Comissão de Pesquisa, Cultura e Extensão Universitária
EEFERP/USP